



ATO TRT5 Nº 0291/2013

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADORA DO TRABALHO VÂNIA JACIRA TANAJURA CHAVES, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO que a Desembargadora Marizete Menezes Corrêa foi designada Plantonista, no âmbito da 2ª instância deste Tribunal, nos dias 25 e 26 de maio de 2013, conforme ATO TRT5 Nº 0284/2013;

CONSIDERANDO os termos do ATO Nº TRT5 557/2012, de 31 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO que os serviços de internet do TRT5 ficarão indisponíveis nos dias 25 e 26/5, devido à substituição do link de internet fornecido pela Intelig pelo link da Embratel;

CONSIDERANDO que o Sistema de Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) também ficará indisponível no período anteriormente referido,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que durante o intervalo compreendido entre 00h00min01s de sábado (25/05/2013) e 23h59min59s de domingo (26/05/2013), o jurisdicionado poderá utilizar documento físico (em papel) para ingresso de demanda urgente, que posteriormente será digitalizado e cadastrado no sistema eletrônico.

Parágrafo único. Fica facultada a utilização do Processo Judicial Eletrônico na hipótese de o sistema retornar à normalidade antes do intervalo mencionado no caput deste artigo.

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 23 de maio de 2013.

(assinado digitalmente)

VÂNIA CHAVES

Desembargadora do Trabalho
Presidente do TRT 5ª Região

Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 23.05.2013, página 1, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

Núcleo de Biblioteca – TRT5